



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530 - Belém/Pará

Tel.: (91)3205-4081/3205-4082

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do  
CONSEPE.**

**Resolução nº 675 de 14 de fevereiro de 2022.**

APROVA “AD REFERENDUM” O CALENDÁRIO ACADÊMICO  
DO ANO DE 2022 DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Jaime Viana de Sousa, na qualidade de Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.001448/2022-87, observando o que dispõe o artigo 20º do Regimento Interno do CONSEPE; considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o Calendário acadêmico do ano de 2022 da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Rural da Amazônia.

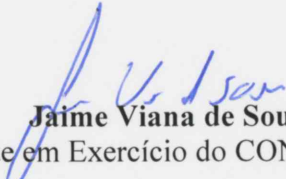
Art. 2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 14 de fevereiro de 2022.

  
**Jaime Viana de Sousa**  
Presidente em Exercício do CONSEPE/UFRA